

Reunião Extraordinária da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 8 de agosto de 2019.

RESOLUÇÕES:

1ª) Comunicar aos proprietários de animais em atividade no Hipódromo de Cidade Jardim que a partir do dia 10 de agosto p.f., será pago, após a confirmação de cada páreo disputado, a título de adiantamento de prêmios, os seguintes valores em dinheiro aos proprietários:

Todos os páreos (exceto Claimings):

```
1º colocado – R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
```

- 2º colocado R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- 4º colocado R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Páreos de Claiming:

```
1º colocado – R$3.000,00 (três mil reais);
```

- 2º colocado R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- 3º colocado R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 4º colocado R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 2ª) Os adiantamentos de prêmios dos proprietários(as) serão pagos somente para o(a) proprietário(a), seu procurador(a) ou o(a) responsável pelo Stud ou Haras, ou pessoa autorizada pelo proprietário por escrito via e-mail. Treinadores só poderão retirar os valores em nome dos proprietários mediante autorização do proprietário por escrito.
- 3ª) Em caso de doping, o proprietário receberá um prazo de até 48 horas para devolver o adiantamento de prêmio recebido.
- 4ª) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Corridas.

São Paulo, 8 de agosto de 2019

Comissão de Corridas